




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular, sábado, 11 de julho de 2015 - 16

 **Município de Hortolândia**
LEI Nº 3.135, DE 06 DE JULHO DE 2015

"Declara de utilidade pública "Abaquar Futsal Esporte Clube AFEC".
(Autor: Vereador Edmilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública "Abaquar Futsal Esporte Clube AFEC", fundada em 01 de fevereiro de 2012, inscrita sob CNPJ nº 16.604.714/0001-49.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 06 de julho de 2015.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária